

Relatório de Atividades
Secretaria Municipal de Fazenda
2022

AUTORIA
EDUARDO MARTINS BASTOS



PREFEITURA
LAGOA SANTA

A SECRETARIA DE FAZENDA

A Secretaria de Fazenda de Lagoa Santa - MG exerce um papel fundamental na gestão pública local, sendo encarregada de planejar, coordenar, executar e avaliar a política e os objetivos da administração municipal. Suas responsabilidades incluem a realização, monitoramento e controle das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como contribuir na elaboração dos instrumentos de planejamento, como PPA, LDO e LOA. Em suas funções, o órgão norteia sua atuação com base em princípios como ética, impessoalidade, transparência e educação fiscal.

Com ênfase no bem-estar do cidadão e na excelência dos serviços prestados, a pasta se dedica a atender às demandas da população. Essa diretriz se reflete na busca constante por resultados eficientes e efetivos no desenvolvimento do município, bem como na satisfação das necessidades da comunidade.

Nos últimos anos, a Fazenda assumiu o compromisso de aperfeiçoar seus serviços, visando incrementar a estabilidade financeira municipal e melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão.

Uma das iniciativas-chave nessa direção é a transformação digital, incorporando novos procedimentos online que agilizam e aprimoram o relacionamento com os contribuintes.

A adoção do PIX nas guias de arrecadação municipal ilustra essa busca por modernização e inovação na gestão fiscal. Essa medida descomplica e acelera as transações financeiras, oferecendo maior praticidade e eficiência na arrecadação dos recursos.

Frente aos desafios vindouros, como a expansão da base da receita tributária, a constante modernização da gestão fiscal e a criação de um ambiente de negócios ainda mais favorável, a Secretaria da Fazenda de Lagoa Santa se compromete em manter o foco nos valores essenciais da boa administração tributária e na busca da excelência. Com isso, pretende colaborar com o desenvolvimento sustentável e igualitário do município, melhorando a qualidade de vida dos moradores e construindo um futuro mais promissor para Lagoa Santa.

SERVIÇOS DIGITAIS

Foram disponibilizados diversos serviços digitais para a população, incluindo, entre outros:

- Abertura de processo de ITBI online;
- Emissão de 2ª via do IPTU e TCRS;
- Emissão de taxas e serviços diversos, emissão de guia de dívida ativa já negociada;
- Serviços envolvendo o Cadastro Técnico Imobiliário;
- Abertura de processo para Certidão de débitos.

Os serviços digitais podem ser acessados nos *links* abaixo:

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br/cidadao/servicos-da-arrecadacao>



<https://portalcidadeao.lagoasanta.mg.gov.br/portalcidadeao/>



GESTÃO FISCAL

Com o fim de avaliar a qualidade e eficiência da gestão pública, o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e implementado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). O IEGM abrange 7 (sete) dimensões, dentre as quais se encontra o I-Fiscal, concebido especificamente para mensurar a efetividade da gestão fiscal dos municípios.

A gestão fiscal engloba práticas e processos para planejar, controlar e avaliar recursos financeiros governamentais. Sendo fundamental para garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a sustentabilidade financeira, a conformidade com a legislação vigente e a transparência na administração pública.

O município de Lagoa Santa apresentou uma evolução notável em seu índice I-Fiscal nos últimos anos. Em 2019, obteve a pontuação de 55,24, seguida por uma leve queda em 2020, com 52,11. Entretanto, em 2021, alcançou uma pontuação expressiva de 75,7, o que lhe garantiu o conceito B+ na avaliação do TCE-MG.

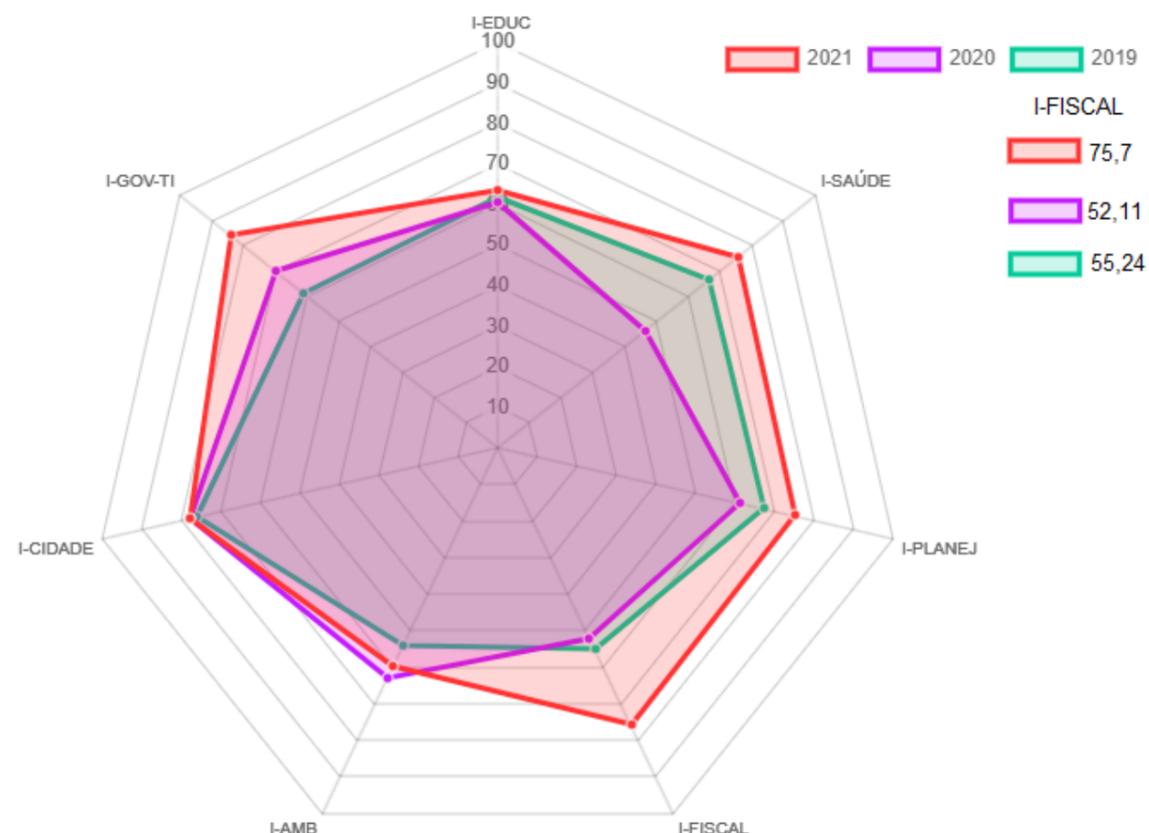
Com esse resultado, **Lagoa Santa integra o grupo de 162 municípios mineiros que obtiveram, em 2021, o conceito B+ em gestão fiscal, índice máximo obtido pelos municípios mineiros**, demonstrando o compromisso da administração pública local com a melhoria contínua dos processos fiscais e a boa aplicação dos recursos públicos.

A avaliação do TCE-MG representa o reconhecimento das boas práticas adotadas

pela gestão fiscal local e indica que a administração pública está caminhando para a excelência no uso dos recursos públicos

Além disso, a avaliação positiva atrai investimentos e parcerias, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da cidade e para a melhoria da qualidade de vida dos seus moradores.

IEGM Lagoa Santa



FONTE



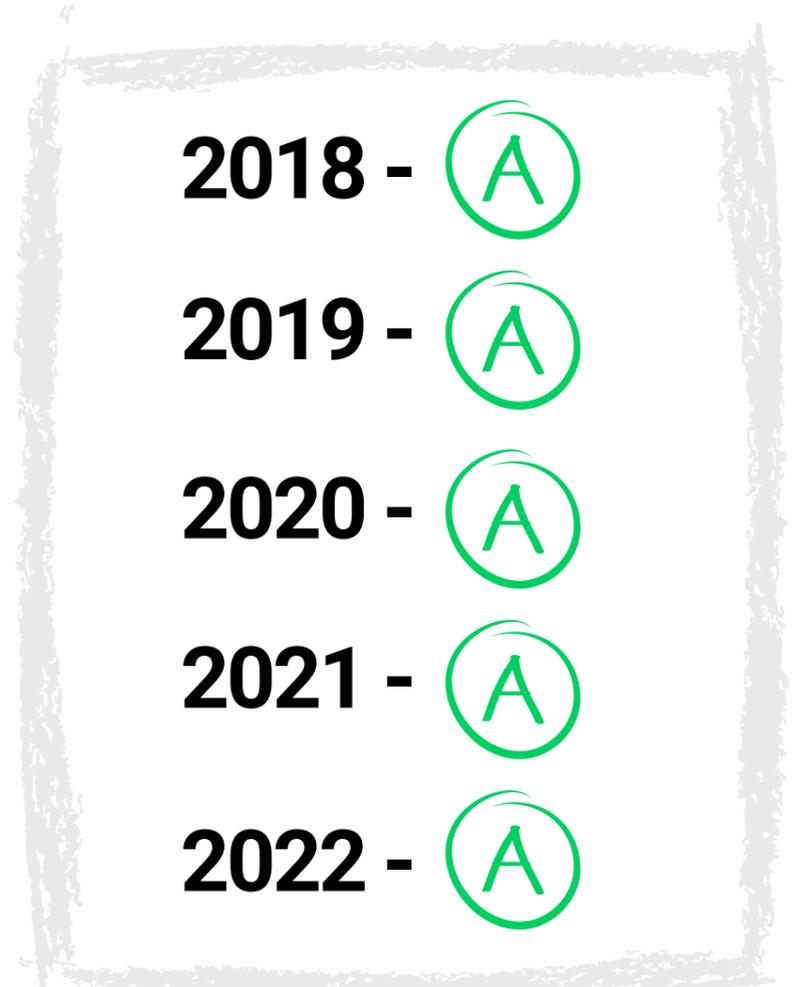
CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)

O CAPAG, índice desenvolvido em 2017 pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), parte do atual Ministério da Fazenda, é usado para avaliar a capacidade de estados e municípios de cumprirem com suas obrigações financeiras e dívidas. O intuito é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. Este indicador tornou-se um símbolo de boa administração fiscal, e a aprovação nele não só permite o acesso a garantias do governo federal em operações de crédito nacional e internacional, como também atesta a qualidade da gestão das finanças públicas.

Para o cálculo deste indicador, são considerados conjuntamente a dívida, a poupança corrente e a liquidez da entidade federativa. No caso da dívida e da liquidez, os resultados de um ano base são usados como referência para o ano fiscal seguinte, enquanto a poupança corrente é calculada pela média ponderada dos três últimos anos. As notas vão de A a D, sendo A e B consideradas aprovadas e C e D reprovadas, para efeitos de obtenção de garantias da União em operações de crédito solicitadas pela entidade federativa.

Lagoa Santa está entre os 14 municípios mineiros que, desde a implementação do CAPAG, mantiveram a classificação máxima A. Em todo o país, apenas 257 municípios conseguiram manter essa constante.

O desempenho alcançado demonstra a excelência na gestão fiscal e a capacidade de honrar compromissos financeiros firmados pelo município.



FONTE

CAPAG - Capacidade de Pagamento

✓ Nota CAPAG *	✓ Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida
A	A (3,72%)
✓ Indicador I - Endividamento	✓ Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada
	A (80,93%)
✓ Indicador II - Poupança Corrente	✓ Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa
	A (7,81%)
✓ Indicador III - Liquidez	

ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL

Além das diversas evidências do bom desempenho na gestão fiscal de Lagoa Santa, destacadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e corroboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), avaliações externas apontam para a mesma direção.

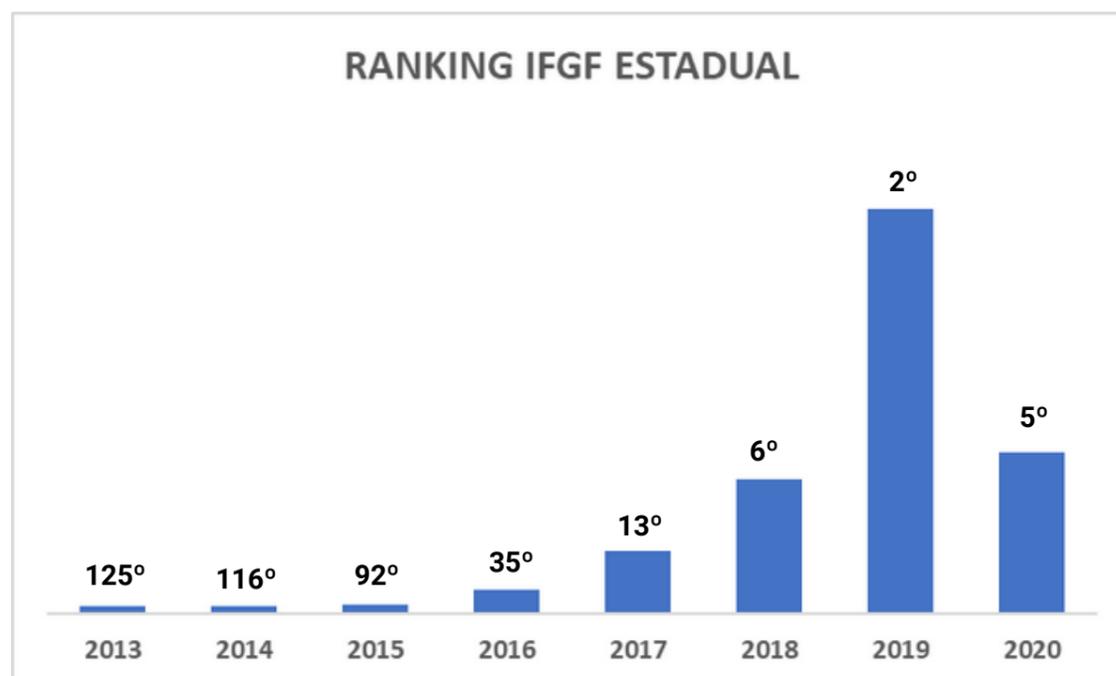
A análise apresentada a seguir é realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), que avalia e classifica anualmente a performance fiscal de todos os municípios brasileiros desde 2006 por meio do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF).

O índice é baseado em indicadores como: (i) autonomia financeira, medida pela relação entre as receitas provenientes da atividade econômica do município e os custos para manutenção da administração pública local; (ii) rigidez orçamentária, representada pelos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida; (iii) saldo das disponibilidades líquidas de caixa em comparação aos restos a pagar registrados no ano anterior; e (iv) capacidade de investimento do município, calculada pelo percentual da receita total destinado a investimentos.

As notas para cada indicador variam entre 0 e 1, e possuem peso de 25% na determinação do IFGF. Com base nos dados, os municípios são classificados em: Gestão Fiscal de Excelência (IFGF acima de 0,8), Boa Gestão Fiscal (IFGF entre 0,6 e 0,8), Gestão Fiscal em Dificuldade (IFGF entre 0,4 e 0,6) e Gestão Fiscal Crítica (IFGF abaixo de 0,4). **Lagoa Santa, nos últimos quatro anos, atingiu a Gestão Fiscal de Excelência e, em 2019, alcançou a 4ª (quarta) posição no ranking nacional e 2ª (segunda) posição no Estado de Minas Gerais.**

IFGF 2013	IFGF 2014	IFGF 2015	IFGF 2016	IFGF 2017	IFGF 2018	IFGF 2019	IFGF 2020
0,6167	0,6548	0,6240	0,7734	0,8033	0,8443	0,9887	0,9667

FONTE



ARRECAÇÃO MUNICIPAL IMPOSTOS

A avaliação a seguir não tem como objetivo substituir os relatórios financeiros e contábeis exigidos por lei e pela Constituição, mas visa destacar o desempenho da atividade econômica e da arrecadação municipal. A intenção é estar em conformidade com os princípios de transparência ativa, responsabilização e fortalecimento do controle social, valores fundamentais para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Este Balanço de Arrecadação apresenta a análise da receita de impostos de Lagoa Santa, compreendendo tanto as receitas de impostos próprios (ISSQN, IPTU e ITBI) quanto as receitas transferidas de impostos (ICMS, IPVA, FPM, IPI e ITR)

No ano de 2022, a arrecadação dos impostos próprios apresentou um desempenho heterogêneo. O IPTU permaneceu estável, ficando abaixo da previsão na LOA, correspondendo a 91% do valor estimado. O ISSQN teve um aumento expressivo de 40%, alcançando R\$ 33,39 milhões, mas também ficou aquém da previsão na LOA, atingindo 85% do valor estimado. Já o ITBI registrou uma queda de 11%, totalizando R\$ 25,9 milhões, e sua arrecadação correspondeu a 86% da previsão na LOA.

Em relação a receita transferida de impostos, o FPM apresentou um crescimento de 26%, atingindo R\$ 61,72 milhões, e ultrapassou a previsão na LOA em 25%. O ICMS teve um aumento de 4%, chegando a R\$ 40,85 milhões, e superou a previsão na LOA em 13%. O IPI, por sua vez, apresentou uma redução de 5%, com arrecadação de R\$ 436,2 mil, correspondendo a 81% da previsão na LOA. O IPVA registrou um aumento de 14%, alcançando R\$ 12,3 milhões, e superou a previsão na LOA em 23%. Por fim, o ITR teve uma queda de 9%, totalizando R\$ 54,4 mil, e sua arrecadação ficou abaixo da previsão na LOA, correspondendo a 76% do valor estimado.

O panorama dos impostos municipais mostra que, embora os impostos próprios não tenham atingido a estimativa prevista na LOA, houve um crescimento sustentável das receitas próprias de impostos, alcançando montantes de 89 milhões de reais no ano de 2021 e 95 milhões de reais no ano de 2022. O mesmo pode ser dito sobre as transferências de receitas de impostos, que em 2021 totalizaram o montante 104 milhões de reais e no ano de 2022 alcançaram o valor 121 milhões de reais.

FONTE


RECEITA	ARRECAÇÃO 2022	ARRECAÇÃO 2021	VARIAÇÃO	PREVISÃO NA LOA	% LOA
FPM	R\$ 61.721.579,06	R\$ 49.084.143,35	26%	R\$ 49.500.000,00	125%
ICMS	R\$ 40.850.187,16	R\$ 39.455.173,63	4%	R\$ 36.000.000,00	113%
IPI	R\$ 436.168,48	R\$ 457.137,37	-5%	R\$ 540.400,00	81%
IPTU	R\$ 36.284.603,21	R\$ 36.091.739,20	1%	R\$ 39.900.000,00	91%
IPVA	R\$ 12.299.893,26	R\$ 10.766.705,79	14%	R\$ 10.000.000,00	123%
IRRF	R\$ 5.887.012,17	R\$ 4.945.118,79	19%	R\$ 4.280.000,00	138%
ISSQN	R\$ 33.389.193,34	R\$ 23.802.721,43	40%	R\$ 39.250.000,00	85%
ITBI	R\$ 25.900.531,28	R\$ 29.158.404,77	-11%	R\$ 30.030.000,00	86%
ITR	R\$ 54.401,51	R\$ 59.545,23	-9%	R\$ 72.000,00	76%
TOTAL	R\$ 216.823.569,47	R\$ 193.820.689,56	12%	R\$ 209.572.400,00	103%

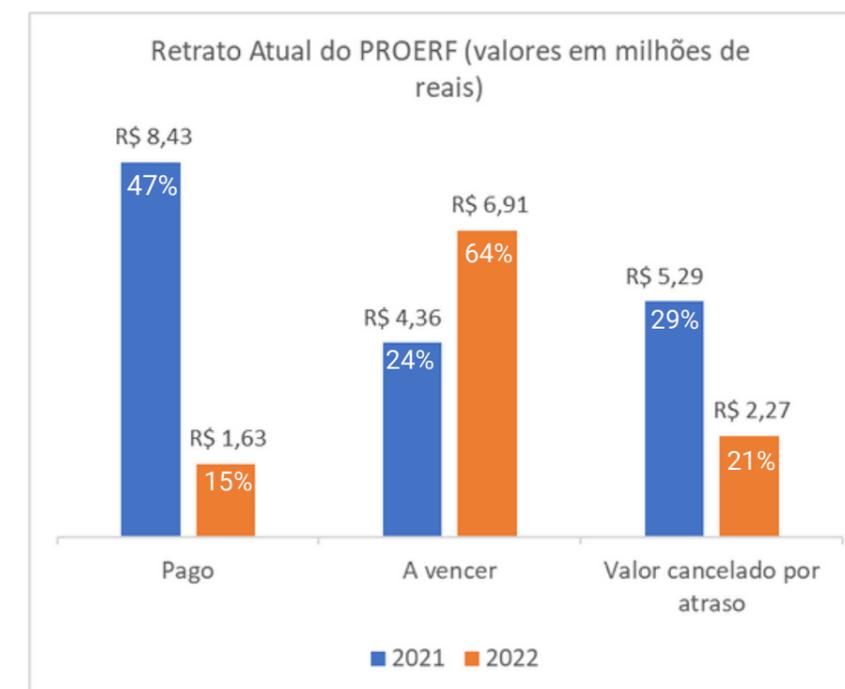
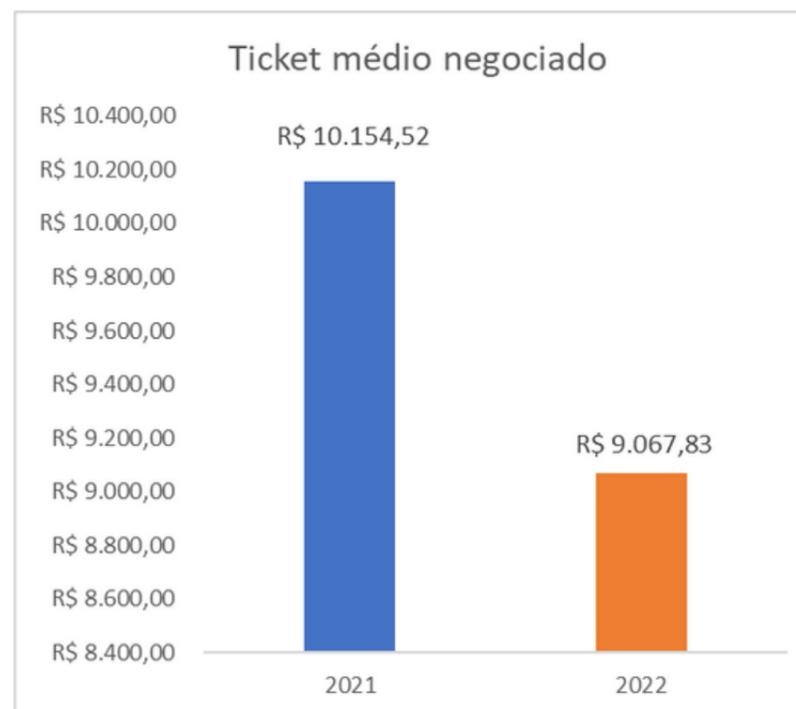
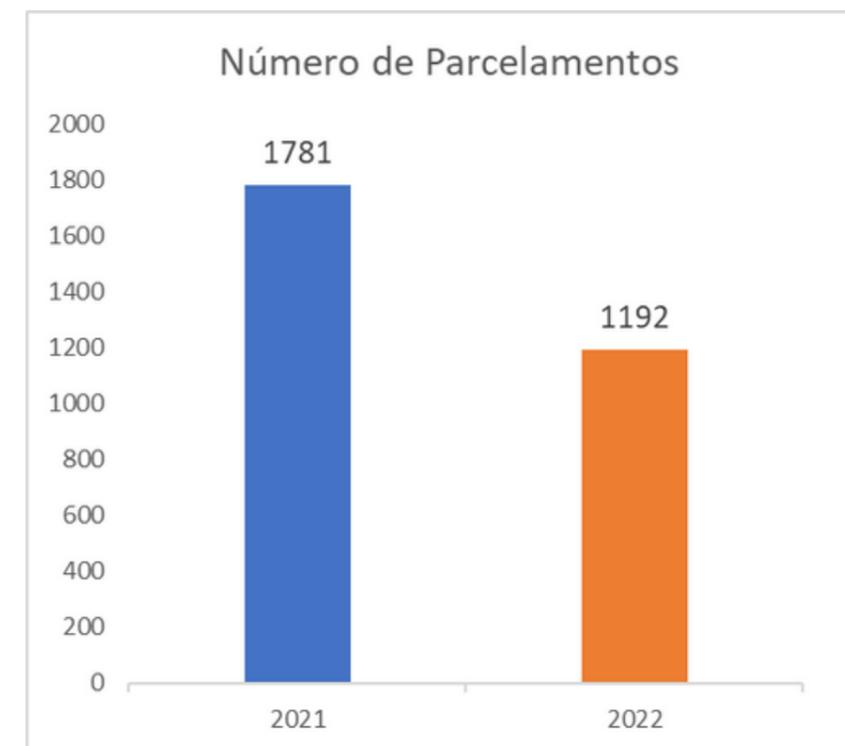
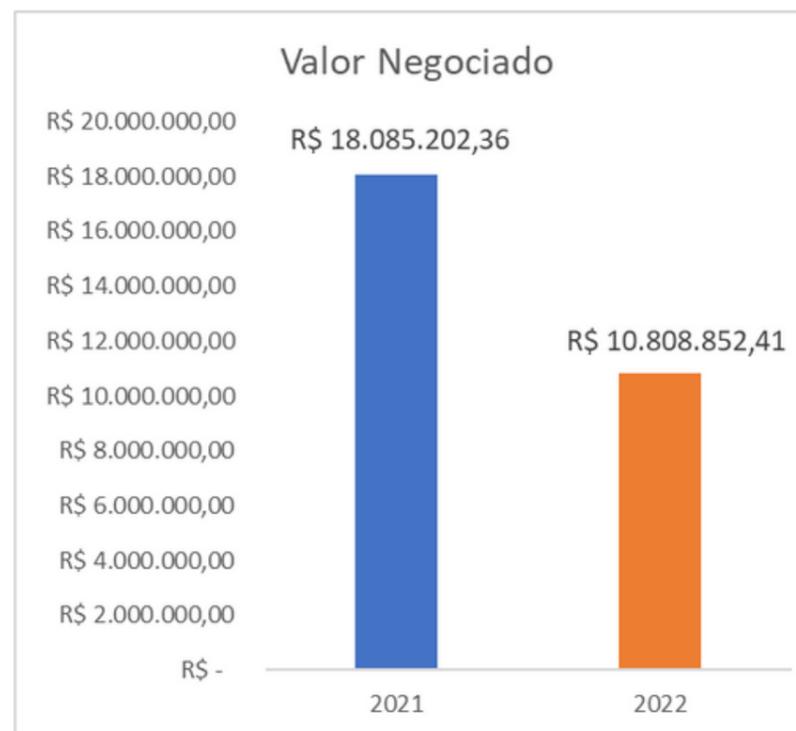
ARRECAÇÃO MUNICIPAL PROERF

O Programa Especial de Recuperação Fiscal (ProERF) foi instituído pelo Município de Lagoa Santa nos anos de 2021 e 2022, como uma resposta aos efeitos negativos da pandemia na economia local. Essa iniciativa teve como objetivo a possibilidade de parcelar o débito em até 72 vezes, facilitando a regularização de dívidas com a Prefeitura e, ao mesmo tempo, diminuindo o estoque de dívida ativa municipal.

Esse benefício contribuiu para que muitos cidadãos e empresas quitassem suas dívidas, evitando as consequências negativas que advêm dessa situação, como a impossibilidade de obter certidões negativas de débito, restrições no acesso a crédito, por meio do protesto e até mesmo ações judiciais.

Com a adesão ao programa, os contribuintes experimentaram um alívio nos gastos e as empresas retomaram sua capacidade de investimento e participação na economia local.

PROERF EM NÚMEROS

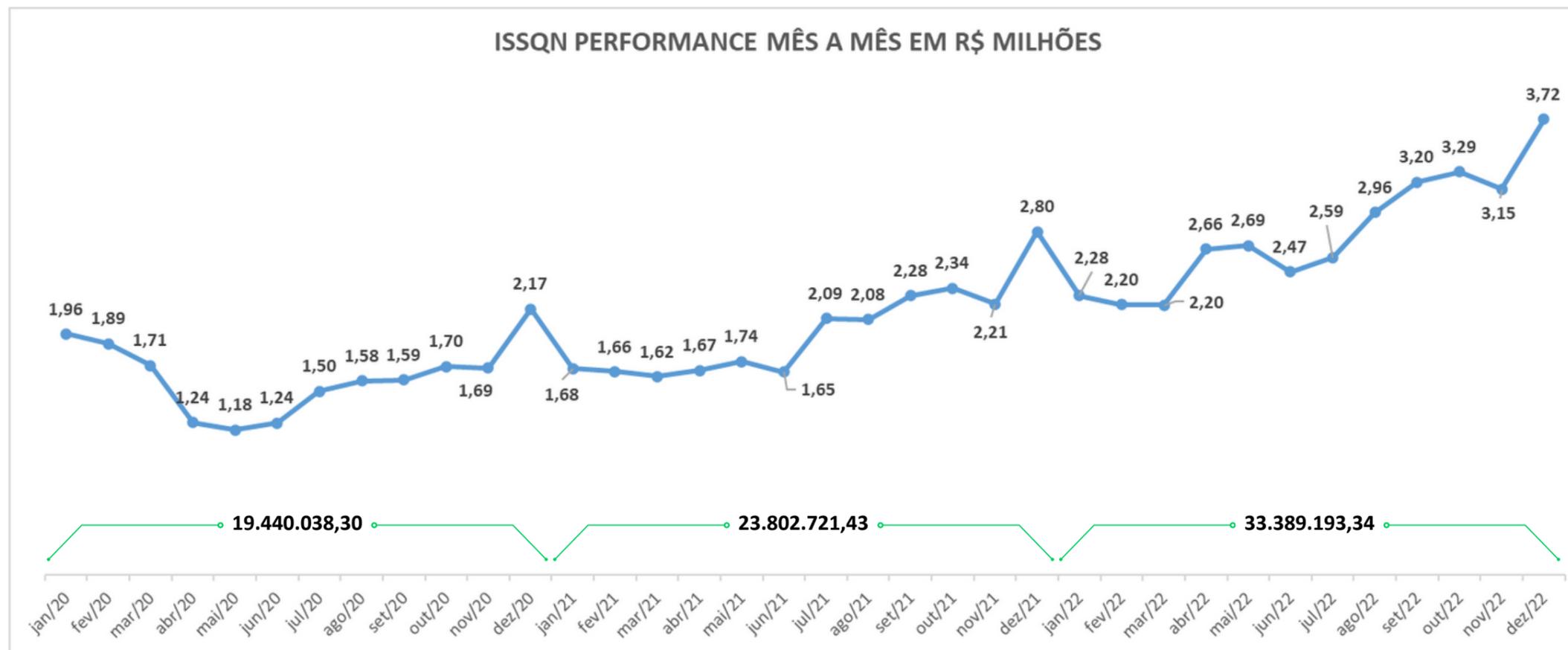


ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ISSQN

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é um tributo de competência municipal, conforme estabelecido na Constituição Federal, artigo 156, III, e regulamentado pela Lei Complementar nº 116/2003. Em Lagoa Santa, esse imposto apresentou uma queda significativa em 2020, especialmente entre março e junho, em razão da pandemia de COVID-19. Os valores, em milhões de reais, diminuíram de R\$ 1,71 milhão em março de 2020 para R\$ 1,18 milhão em maio de 2020.

No entanto, a partir de julho de 2020, o ISSQN começou a se recuperar e apresentou um aumento progressivo até dezembro de 2022, quando atingiu R\$ 3,72 milhões. A recuperação da economia local resultou na concessão de 1.644 novas inscrições municipais em 2021 e 1.528 em 2022. **Atualmente, o ISSQN é o imposto próprio que mais cresce no município, no ano de 2022 foram emitidas mais de 500 mil Notas Fiscais de Serviços que totalizaram mais de 1 bilhão de reais em serviços prestados.**

Além da recuperação da economia local, a Coordenação de Auditoria e Fiscalização Municipal desempenhou um papel crucial na orientação dos contribuintes para a autorregularização. Entre 2020 e 2022, a Auditoria emitiu 366 termos de orientação, que resultaram na recuperação de R\$ 942.508,75. Essa iniciativa demonstra o compromisso da Secretaria de Fazenda com a educação fiscal e a importância de estabelecer um relacionamento colaborativo entre os contribuintes e o poder público.



ARRECADAÇÃO MENSAL
MÉDIA - EM R\$ MILHÕES

2020 - 1,62

2021 - 1,98

2022 - 2,78

FONTE



ARRECAÇÃO MUNICIPAL IPTU

O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) constitui a principal fonte de receita própria para o município de Lagoa Santa, sendo um recurso fundamental para financiar diversas ações em benefício da população. Nos últimos dois anos, a arrecadação do IPTU em Lagoa Santa se manteve estável, com o resultado de R\$ 36,1 milhões em 2021 e R\$ 36,3 milhões em 2022.

A Secretaria de Fazenda, através do Cadastro Técnico Imobiliário, gerencia 53.338 imóveis. As inscrições imobiliárias são constantemente atualizadas, sendo que ocorreram 2.710 novos cadastros em 2020, 1.239 em 2021 e 1.757 em 2022.

O PROERF (Programa de Regularização de Débitos) foi um benefício fiscal essencial para auxiliar na recuperação de dívidas relacionadas ao IPTU e propiciar o aumento da arrecadação e investimentos nos últimos 2 (dois) anos. Em 2021, dos R\$ 18,1 milhões de débitos negociados pelo Programa, R\$ 12,1 milhões (66,8%) eram referentes ao IPTU. Já em 2022, dos R\$ 10,8 milhões negociados pelo PROERF, R\$ 6,7 milhões (62,1%) correspondiam a débitos relacionados ao IPTU.

Os recursos arrecadados por meio do IPTU têm sido aplicados em diversas áreas, como educação, saúde, infraestrutura urbana e bem-estar social. **Algumas das ações realizadas pela prefeitura com a receita do IPTU incluem:**

- Reforma e ampliação de unidades de ensino, como Escola Municipal Dona Marucas, Escola Municipal Dona Santinha, Escola Municipal Herculano Liberato de Almeida e Escola Municipal Messias Pinto Alves;
- Aquisição de tablets para os alunos da rede de ensino municipal;
- Aquisição de kits escolares;
- Aquisição de mobiliários para escolas;
- Manutenção da frota escolar;
- Reforma da Unidade Básica de Saúde do Campinho;
- Prestação de serviços de "tapa-buraco";
- Pavimentação de ruas e avenidas;
- Serviços de capina e limpeza urbana;
- Realização de eventos culturais e esportivos;
- Repasses financeiros para entidades privadas que desenvolvem ações de interesse público;
- Incentivos ao esporte, apoiando equipes e atletas locais.

PEDIDO DE REVISÃO IPTU

Caso o contribuinte não concorde com o valor do IPTU, ele poderá protocolar o seu **pedido de revisão** diretamente no Portal do Cidadão, no menu Protocolo - Abertura de Processo: <https://tinyurl.com/yee9uamu>



PEDIDO DE ISENÇÃO IPTU

Os aposentados e pensionistas com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos, beneficiários do LOAS, portadores de moléstias graves, de deficiências e/ou incapacitantes que tenham apenas um imóvel, destinado à própria residência, podem requerer a **isenção do IPTU**.

A concessão do benefício está condicionada ao laudo socioeconômico da Assistência Social do Município.

Para requerer o benefício, **o contribuinte deve protocolar, anualmente, o processo de isenção** no Portal do Cidadão, em Protocolo - Abertura de Processo: <https://tinyurl.com/yee9uamu>



ARRECAÇÃO MUNICIPAL ITBI

Lagoa Santa vem se destacando cada vez mais por sua localização estratégica, próxima à capital do Estado e ao lado do Aeroporto Internacional, qualidade de vida excepcional e crescente desenvolvimento. Com uma atmosfera acolhedora, a cidade tem atraído novos moradores e investimentos, o que reflete diretamente no aumento da arrecadação do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis).

Considerando essa situação, o processo de ITBI é totalmente digital, desde a abertura até a emissão da certidão de quitação do imposto, facilitando o acesso pelo contribuinte

Como resultado desse cenário, a arrecadação do ITBI atingiu o montante de R\$ 13,0 milhões em 2018, R\$ 13,1 milhões em 2019, R\$ 19,5 milhões em 2020, R\$ 29,1 milhões em 2021 e R\$ 25,9 milhões em 2022 e, nos anos de 2020 e 2021, a arrecadação de Lagoa Santa com o ITBI foi a sétima maior do Estado de Minas Gerais.

Após a conclusão da transformação digital, o próximo passo consiste em estreitar o relacionamento entre o contribuinte e a fazenda municipal, aprimorando a comunicação com o objetivo de otimizar o fluxo processual das declarações de ITBI e assegurar que o desfecho ocorra com a maior agilidade possível.



SERVIÇOS DIGITAIS



ITBI

Imposto sobre Transmissão
de Bens Imóveis

Abertura e
acompanhamento de
processo



DESAFIOS PARA O FUTURO

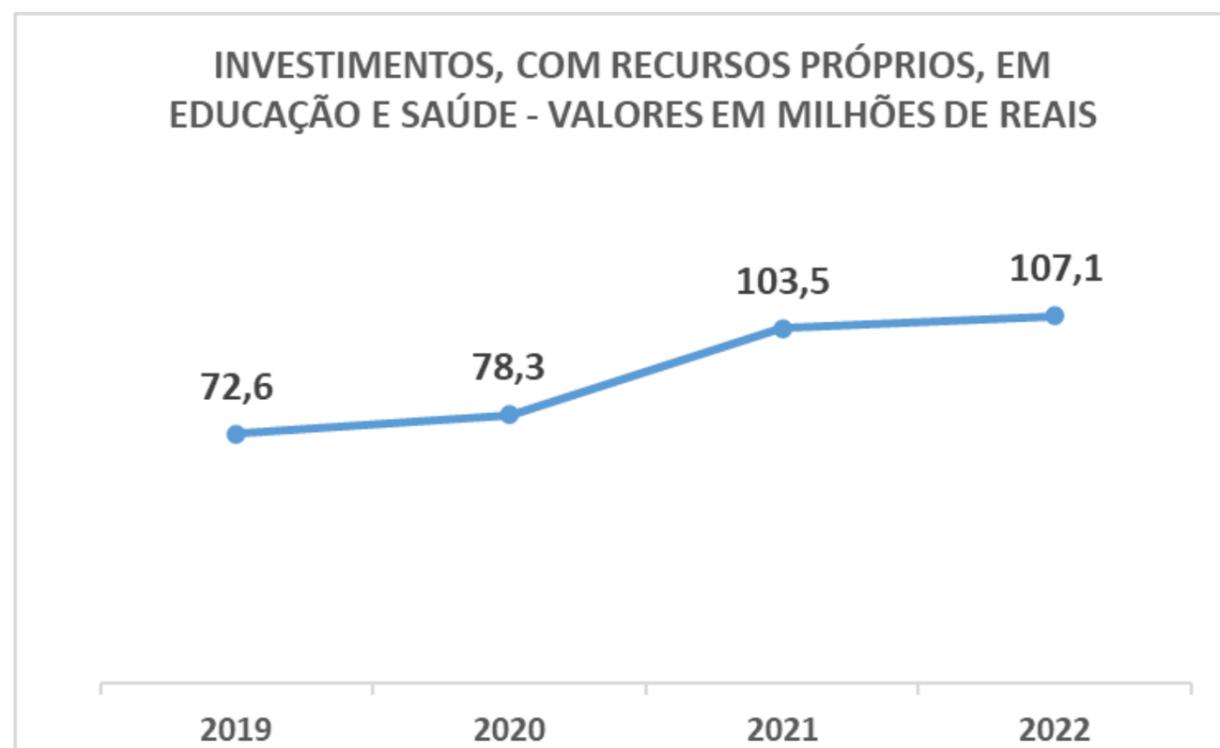
De acordo com análises das principais agências de investimento e do Banco Central do Brasil, o cenário econômico brasileiro em 2023 indica um crescimento modesto da economia, com variações do PIB entre 0,3% e 1%, acompanhado de uma taxa de inflação em torno de 6%.

Embora a conjuntura atual do país esteja um pouco melhor em comparação ao período pandêmico anterior, ainda existem vários fatores que criam desafios para as realidades municipais. É por isso que, em 2023 e nos anos seguintes, o objetivo primordial permanece sendo impulsionar o crescimento da cidade com responsabilidade fiscal e, acima de tudo, foco no bem-estar dos cidadãos.

Entre os objetivos estabelecidos para os anos seguintes, a Secretaria Municipal de Fazenda de Lagoa Santa visa preservar a nota máxima 'A' no CAPAG, aprimorar continuamente os indicadores de gestão fiscal, expandir a modernização dos serviços oferecidos pela Secretaria de Fazenda e atualizar as leis tributárias municipais. Essas metas reforçam o compromisso com a excelência na gestão pública e a sustentabilidade fiscal.

Os objetivos estabelecidos levam em consideração o principal desafio a ser enfrentado pela Secretaria da Fazenda: garantir a continuidade do crescimento dos investimentos em educação e saúde em Lagoa Santa, a fim de sustentar o progresso já observado nessas áreas. **Nos anos de 2019 e 2022, a soma dos investimentos realizados, com recursos próprios, nesses setores foi de R\$ 72,6 milhões e R\$ 107,1 milhões, respectivamente, representando um crescimento real de cerca de 20%, considerando a inflação do período.**

A inovação é o motor das transformações. A Fazenda está fortemente empenhada em promover uma nova cultura que conduza a cidade em direção a um futuro mais digital e sustentável, depositando total confiança na qualidade e competência de seu corpo técnico para alcançar os melhores resultados.



FONTE

QUEM FAZ A FAZENDA

Amanda de Castro Silva Dias
Amanda Soares de Almeida
Adriana Pereira Cassio
Adriane Fernandes Batista Santos
Ana Claudia Monteiro Savioti
Ana Luiza Vorcaro Machado
Ana Paula Araújo Santos Viana
Anna Carolina Britto Dos Santos
Ariadna Barbosa Medeiros
Arthur Roberto de Paula Diniz
Barbhara Fenandez Zschaber
Breno Matoso Lopes
Camila Silva Moreira Santos
Camila Sthephany Silva De Abreu
Cleanderson de Paula
Cleber Mariano De Freitas
Cristiane Carolina De Souza
Cristiane Moreira Da Silva
Cristiano Alves Coelho Silva
Danyella Furtado
Davidson Luiz Pereira Lopes
Denize Aires De Abreu
Eduardo Alcici Lira
Eduardo Martins Bastos
Elaine Puff Mendes do Valle
Eliani Goulart dos Santos Pinto
Elizangela Batista Melo Faria
Emanuelle Florenzano Fagundes
Erick Gabriel Pereira de Santana
Fernanda Correa Viana
Flaviana de Oliveira
Gabriela Mariano

Garielle Natashe N. Gonçalves
Geyciele Siqueira Da Silva
Guilherme Lopes De Oliveira
Gustavo Roberto Silva Rocha
Helenita Cristina Pereira Da Silva
Ivanete Pereira de Oliveira
Izabela Oliveira Maia
Jane Kelly Rodrigues da Silva
Jaqueline Mota Pereira
Joana Aparecida de Freitas Salomão
João Victor Belchior da Silva
Jonathan de Freitas Junior
Joycione Pereira dos Santos Ferreira
Juliana De Aguiar Salomão
Juliana Ramos Pereira
Júnia Mariano Figueiredo
Karla Lacerda Dias Russi
Kátia Gonçalves Gonçalves
Kleber Gonçalves de Lima
Leonardo Roberto de Oliveira
Leonardo Faria Alves de Moura
Livia Aires da Mata
Marcelle Mariano Salomao
Marcelo Wiegatz Rodrigues
Maria Goreti Bispo de Carvalho
Maria Rosilene Rodrigues da Silva
Marina Cruz dos Santos
Matheus Reis Arcanjo
Maycon De Paula Queiroz
Milena Leticia da Silva Souza
Monica Bispo de Carvalho Bento
Nataly Venturas Dias

Neide Aparecida Marques
Pablo Herman Cobucci Teixeira
Paulo Márcio dos Santos
Pedro Henrique da Silva Carvalho
Raquel Dornelas de Oliviera
Rayane Stefhane Silvério
Rebecca Cristiene Silva Mendes Martins
Rejane Patrícia Bicalho
Renata Agrelli Alves
Renê Ramos Pião
Ricardo Lucio de Sena Ribeiro
Ricardo Luiz Alves França
Rita Maria Santos Cunha
Roberta Melo de Oliviera
Rodrigo Alves Rezende Oliveira
Romulo Ribeiro Pacheco
Rosalina Aparecida Martins Da Cruz
Rosina Souza Jacinto
Samuel Reis Machado
Sandra Fraga de Oliveira
Shenia Martins
Silmara Neri de Lima Rocha
Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Tatiane Lopes da Silva Barbosa
Thalita Nogueira de Carvalho
Valdir Alves Batista
Wesley Martins Moreira

Estagiários

Alicia Moreira da Silva
Emily Martins Moura
Gustavo Raynan Fernandes Souza
Mariane Gil Macedo
Sarah Cristina Araújo Faria
Thayna Beatriz
Thayna Rodrigues
Victor Hugo Gomes dos Santos

LAGOA SANTA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO

BRENO SALOMÃO GOMES
VICE-PREFEITO

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ELABORAÇÃO

EDUARDO MARTINS BASTOS
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

REVISÃO

GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

